



Aura

CASA DE APOIO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER

Saiba como

destinar seu

Imposto de Renda

para a Casa de

Apoio Aura



1º Passo:

Ao preencher a Declaração do Imposto de Renda, clicar em Declaração Completa e acessar a pasta “Doações Diretamente na Declaração – ECA”.

<http://hoje.unisul.br/como-destinar-parte-de-seu-ir-para-o-fia/>



2º Passo:

Selecione Fundo Municipal, o estado MG e o município de Belo Horizonte, e inclua o valor a ser doado. O próprio sistema já informa o valor disponível para doação.

<http://hoje.unisul.br/como-destinar-parte-de-seu-ir-para-o-fia/>



3º Passo:

**Em seguida, clique na aba
imprimir e selecione
"DARF para emissão"**

**Importante: para o valor ser
abatido no IR a pagar ou a
ser restituído ao doador, a
DARF deverá ser paga até o
último dia útil do mês de
Junho, dentro do horário
bancário!**

<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/cmdcabh/fundo-municipal-da-crianca-e-do-adolescente>



4º Passo:

Indicação do Projeto

Para indicar o projeto da Casa de Apoio Aura basta mandar um email para: crianca@pbh.gov.br com cópia para juridico@aura.org.br

<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/cmdcabh/undo-municipal-da-crianca-e-do-adolescente>



Informar

**- O projeto apoiado
"Transporte Solidário"**

**- O nome completo do
doador, CPF, identidade,
data de nascimento,
endereço e telefone de
contato**

**- Anexar cópia da DARF e o
comprovante de pagamento**



Importante:

- A indicação do projeto por email deve acontecer até 30 dias corridos contados a partir do 1º dia útil após a data do pagamento da DARF**
- A DARF não gera código de barras pois é de recolhimento de doação, não impostos. É gerado um número de 4 algarismos para o pagamento no ítem "Código da Receita" (ítem 4 da DARF).**